



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada
 E-Mail: cre.arss@wln.com.br
 85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

NÚMERO: 073/2019
1

RESOLUÇÃO Nº 027/2018
DATA: 13/04/2018

INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA

DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO

2

IDENTIFICAÇÃO
 3 **ÓRGÃO:** ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS
NOME DO SERVIDOR: FERNANDA FRANZ - RG.: 9.841.621-8 - SSP/PR
CPF: 051.050.879-09 **CARGO:** ASSISTENTE SOCIAL **REGIME JURÍDICO:** CLT
MUNICÍPIO DE ORIGEM: FRANCISCO BELTRÃO/PR

PERÍODO/MOTIVO DA VIAGEM
 4 **DATA DE SAÍDA:** 26/07/2019 **HORA:** 07:15 **DATA DE RETORNO:** 26/07/2019 **HORA:** 17:30
MOTIVO DA VIAGEM: Visando o Atendimento e Matriciamento com as Equipes de Saúde Básica de cada Município, sendo atualizado os Planos Terapêuticos Individuais de cada paciente.
ALOJAMENTO GRATUITO: SIM: NÃO:

MEIO DE TRANSPORTE
 5 VEÍCULO **PLACA:** APV 8033
 PASSAGEM: **AÉREA** **ÔNIBUS CONVENCIONAL** **ÔNIBUS LEITO**
 OUTROS (ESPECIFICAR):

CONCESSÃO DIÁRIA OU RESSARCIMENTO	MUNICÍPIOS A SEREM VISITADOS	DIA/MÊS	DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO		
			Nº	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	BOM JESUS DO SUL - PR FLOR DA SERRA	26/07		70,00	70,00
Liquidado nº 2129					
TOTAL GERAL					70,00

POR EXTENSO R\$ (setenta reais)

CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO	7 CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ATESTO A NECESSIDADE DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA EM: 26/07/2019 NOME: HEVANDRO I. MULLER RG: 8.671.340-3 CARGO: Chefe Recursos Humanos ASSINATURA:	AUTORIDADE CONCEDENTE AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS EM: 26/07/2019 NOME: IVONE FAUST RG: 5.457.896-2 CARGO: Coordenadora Geral ARSS ASSINATURA:	SERVIDOR Recebi o Valor de R\$ 70,00 NOME: FERNANDA FRANZ CARGO: MATRÍCULA: 172-1 ASSINATURA:
------------------------------	--	---	--

PRESTAÇÃO DE CONTAS
 8 VALOR ADIANTADO: R\$ VALOR REAL GASTO: R\$
 SALDO (RESTITUIR / RECEBER): R\$
 DECLARO SEREM VERDADEIRAS ESTAS INFORMAÇÕES. EM:
SERVIDOR BENEFICIÁRIO **RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO**

GESAUTARQUIA
 9 CONFERI E ENCONTREI DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE OS DOCUMENTOS E O PREENCHIMENTO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
 EM: ___/___/___
 NOME: _____ ASSINATURA: _____

Francisco Beltrão, 22 de Julho de 2019.

MOTIVAÇÃO DE ATO

Como se sabe, pelo Princípio da Motivação, é imposto à administração Pública o dever de expor as razões de direito e de fato pelas quais tomou a providência adotada.

Isso porque, conforme ensina Diogenes Gasparine:

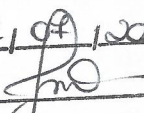
“A motivação é necessária para todo e qualquer ato administrativo, pois a falta de motivação ou indicação de motivos falsos ou incoerentes torna o ato nulo devido a Lei n.º 9.784/99, em seu art. 50, prevê a necessidade de motivação dos atos administrativos sem fazer distinção entre atos vinculados e os discricionários, embora mencione nos vários incisos desse dispositivo quando a motivação é exigida.” (Gasparini, Diogenes. Direito Administrativo – 10. ed. rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2005. p. 23)

Solicito transporte de ida e volta a Bom Jesus e Flor da Serra, bem como diária com saída no dia 26/07/2019 as 07:15 e volta no dia 26/07/2019 com retorno previsto para 17:30, sendo os profissionais: Fernanda Franz, Vanessa P. Lizi, Valdinei Gresko do Santos. Visando o atendimento dos pacientes do referido município pela equipe multiprofissional, bem como a atualização dos Planos Terapêuticos Individuais destes, além do matriciamento com a equipe de Saúde Básica do Município, fundamental para a continuidade dos trabalhos.

Certo de sua atenção e compreensão.


Patrícia Motter
Coordenadora CAPS II
Patrícia Motter
Coordenadora CAPSII


Ivone Faust Sponchiado
Coordenadora Geral ARSS
Portaria 032/2014

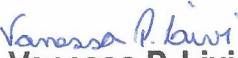
Protocolo nº 428
Data 22/07/2019

Joeline Menger Varela
ASSIST. ADMINISTRATIVO
ARSS / CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE DIÁRIA DA ARSS			
No.			
IDA		VOLTA	
Data:26/07/2019	Saída Horário: 07:30	Data:26/07/2019	Retorno Horário: 17:45
Veículo: Vectra Placa – APV - 8033		Despesa:	
Local Destino:	Bom Jesus do Sul , Flor da Serra		
Servidor:	Fernanda Franz, Vanessa P. Livi,Valdinei Gresko dos Santos		
Motivo:	Matriciamento e atualização de plano terapêutico.		
RELATÓRIO			
<p>Matriciamento ou apoio matricial é um novo modo de produzir saúde em que duas ou mais equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção pedagógico-terapêutica.</p> <p>Sendo assim nossa equipe se deslocou do CAPS II as 07:15 até Bom Jesus do Sul onde nos esperavam <u>doze</u> pacientes, junto com a coordenação de saúde mental, assistência social (CRAS) e as agentes comunitárias de saúde, foi feita uma breve explicação sobre a importância do matriciamento e sanado algumas duvidadas sobre a função e o trabalho do CAPS II, urgência, emergência, medicação, ambulatório, encaminhamentos, dentre outros assuntos.A tarde foi a vez da cidade de Flor da Serra onde foram atendidos <u>treze</u> pacientes, sendo atendidos todos de forma singular com a finalidade de atualização de seus planos terapêuticos. Assim, cada paciente em sua peculiaridade foi atendido e orientado pelas equipes presentes. É neste momento em que o paciente é acolhido pela equipe multidisciplinar, tendo todo o serviço da rede disponível para melhorar seu tratamento, optando no seu plano terapêutico individual nas ações que serão desenvolvidas junto a equipe para melhor resultado alcançar em seu tratamento.</p>			

Rodovia Contorno Vitério Traiano, 501 – Água Branca - Francisco Beltrão.
CEP: 85604-278 - Fone (46) 3524-9624 - e-mail: caps.arss@hotmail.com


Fernanda Franz
Assistente Social


Valdinei Gresko dos Santos
Motorista


Vanessa P. Livi
Pedagoga